



MARIALVA

## Câmara realiza sessão extraordinária na Semana Santa para votar projetos que revogam taxas insconstitucionais do IPTU

11 de abril de 2025

Ariádiny Rinaldi

Data	Fonte	Crédito da Imagem
11 de abril de 2025	Assessoria de Imprensa da Câmara de Marialva	Ariádiny Rinaldi

A Câmara Municipal de Marialva realizará, excepcionalmente, na próxima segunda-feira, 14 de abril, uma sessão extraordinária para apreciação de dois projetos de lei de autoria do Poder Executivo: o Projeto de Lei Complementar nº 3/2025 e o Projeto de Lei Ordinária nº 18/2025.

A sessão foi convocada pelo Presidente da Casa em razão do artigo 120 do Regimento Interno, que determina a não realização de sessões ordinárias na segunda-feira da Semana Santa.

### **Extinção de taxas municipais**

O Projeto de Lei Complementar nº 3/2025 propõe a revogação da taxa de conservação de vias e logradouros públicos e da taxa de expediente, previstas na Lei Complementar nº 8/2001. Já o Projeto de Lei Ordinária nº 18/2025 extingue a Taxa de Combate a Incêndio, instituída pelas Leis nº 712/2005 e nº 1.072/2007. O Supremo Tribunal Federal (STF) já declarou a inconstitucionalidade de taxas semelhantes em outros municípios e, segundo a justificativa apresentada pelo Executivo, a proposta visa corrigir distorções e evitar riscos jurídicos e prejuízos financeiros ao Município.

### **Proposta semelhante já havia sido rejeitada**

A votação ocorrerá poucos dias após a rejeição de um projeto de conteúdo semelhante, apresentado pelo vereador Rafael Poly, que também propunha a extinção de taxas municipais. A proposta foi rejeitada por unanimidade na sessão ordinária do dia 31 de março, em meio a questionamentos, por parte dos vereadores, com relação a tramitação da matéria que entrou para votação em plenário com parecer inconclusivo das Comissões de Redação e Justiça e da Comissão de Tributos, Finanças e Orçamento.

### **Tramitação e relatoria**

Os PLC nº 3/2025 e PLO 18/2025 receberam pareceres favoráveis da relatora Nathalia Simmer da Comissão de Tributos, Finanças e Orçamento. Como o relator Paulinho da Comissão de Redação e Justiça perdeu o prazo de se manifestar, o vereador Fabinho da Auto Elétrica foi designado pelo Presidente como relator especial dos dois projetos, conforme determinado pelo Ofício Circular nº 009/2025, garantindo a celeridade da tramitação conforme os prazos regimentais. Fabinho também emitiu pareceres favoráveis para as duas matérias.